



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA DE Nº 7480/2025.

EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA
ELIETE ANDRADE PEREIRA

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispõe sobre cedência da servidora, ELIETE ANDRADE PEREIRA, Professora, ao Município de Ji-Paraná. A cedência ora pleiteada deverá ocorrer com ônus ao município de Ji-Paraná. Esta portaria tem seu efeito a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIMIRANTE

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 14/01/2025 às 15:30, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **213318** e o código verificador **437474CD**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	14/01/2025 12:45

Docto ID: 213318 v1

